



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ofício

Número de Referência: RI nº 299/2020
Interessado: CASA CIVIL
Assunto: Requerimento de Informação nº 299_2020

Ofício G. S. 2137/2020

Excelentíssimo Senhor

Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE

DD. Respondendo pelo Expediente da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL ? 299/2020), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação ? 299, de 2020, de autoria do Deputado Douglas Garcia, solicitando informações sobre os hospitais de campanha implementados no Estado para combate à pandemia de Covid-19.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão técnico competente desta Pasta, tenho a informar o que segue:

- 1 - Há defasagem de leitos de UTI nas cidades de Capão Bonito e Itapetininga?
- 2 - O Estado de São Paulo deve verbas de custeio aos respectivos municípios?
- 3 - Existe credenciamento para instalação de leitos pendentes para a cidade de Capão Bonito? Se

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

sim, há alguma previsão para a efetividade do credenciamento?

4 - Em havendo pendências do Estado na área da saúde para com os municípios de Capão Bonito e Itapetininga, questiona-se: há prazo para solução dessas pendências?

5 - Quais os entraves para remessa de recursos do Estado aos municípios citados, para que dêem efetividade às UTI's locais?

Respostas:

1 - Em Capão Bonito até o início da pandemia não havia nenhum leito de UTI implantados. Hoje estão em funcionamento 5 leitos de UTI que seguirão para habilitação na 7 remessa. Há possibilidade de ampliação de mais 5 leitos de UTI COVID-19, o município aguarda por compra de alguns equipamentos como: monitores e bombas de infusão. Em 18/06/2020 a taxa de ocupação está em 20%.

Em Itapetininga até o início da pandemia contava com 8 leitos de UTI habilitados. Hoje foram implantados mais 6 leitos de UTI COVID-19 que já possui Deliberação CIB publicada e aguarda a publicação da habilitação pelo Ministério da saúde. Há possibilidade de ampliação de mais 4 leitos de UTI COVID-19 que provavelmente será encaminhada na próxima remessa. Em 18/06/2020 a taxa de ocupação está em 50%.

2 - Informamos que todos os municípios receberam recursos federal para enfrentamento da pandemia. Informamos também que os recursos relacionados as metas de Média e Alta Complexidade estão garantidos em sua totalidade. Esses recursos devem ser utilizados para a assistência aos pacientes com Coronavírus.

Discrimino abaixo, as Portarias Ministeriais e Resoluções SS que disponibilizaram recursos financeiros para o enfrentamento da pandemia aos municípios de Capão Bonito, com 47.159 habitantes, e Itapetininga, com 162.231 habitantes.

PT GM/MS 480, de 23/03/2020 (RES SS 22/20) R\$ 2,00 per capita

Capão Bonito R\$ 94.318 Itapetininga R\$ 324.462,00

RES SS 41, de 27/03/2020 - Base PAB Estadual - per capita por porte populacional Capão Bonito R\$ 188.636,00 (até 100.000 hab = R\$ 4,00 per capita)

Itapetininga R\$ 1.297.848,00 (101 a 300 mil hab = R\$ 8,00 per capita)

PT GM/MS 774, de 09/04/2020 - 1/12 parcela MAC





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Capão Bonito R\$ 435.635,32 Itapetininga R\$ 1.315.797,38

PT GM/MS 1393 de 21/05/2020 Santas Casas e Hospitais Filantrópicos - 1ª parcela Capão Bonito R\$ 151.735,47 (para Santa Casa de Capão Bonito)

PT GM/MS 1448, de 29/05/2020 Santas Casa e Hospitais Filantrópicos - 2ª parcela Capão Bonito R\$ 660.828,58 (para Santa Casa de Capão Bonito)

11

SESINF202065920A

RES SS 86, de 12/06/2020

Itapetininga R\$ 100.000,00 parcela única

PT GM/MS 1666, de 01/07/2020 - Recursos financeiros aos Estados, DF e Municípios Capão Bonito R\$ 3.245.977,00 Itapetininga R\$ 7.834.217,00

TOTAL LIBERADO: Capão Bonito R\$ 4.777.130,37 e Itapetininga R\$ 10.872.324,38

3 - Para habilitação de leitos COVID-19, a portaria 584 estabelece que para a habilitação de blocos de 5 leitos. Com a disponibilização de respiradores cedidos pelo Estado, o município conseguiu colocar em funcionamento e em 18/06/2020 recebemos o ofício nº 26 com a solicitação de habilitação desses leitos. O documento foi encaminhado à Coordenadoria de Regiões de Saúde para ser inserido na 7ª remessa.

4 - Não há pendências.

5 - Em virtude da pandemia, a demanda de rotina dos prestadores diminuíram, sendo priorizados os casos urgentes, com o objetivo de diminuição da transmissibilidade do SARS-COV, com isto a metas realizadas ocorreram redução. As verbas não utilizadas por esses recursos deverão ser alocadas para o enfrentamento da pandemia até que sejam habilitados os leitos pelo

3



SESOF1202026735A



Governo do Estado de São Paulo

Secretaria da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

Ministério da Saúde. Ressaltamos que estes municípios são custeados pelo Estado em Programas como Pró Santa Casa (Capão Bonito e Itapetininga) e Santa Casa Sustentável (Itapetininga).

Esclarecemos que a habilitação de leitos de UTI é de responsabilidade do Governo Federal (Ministério da Saúde). O Estado de São Paulo através da Comissão Intergestora Bipartite encaminha o pleito para apreciação da Comissão Intergestora Tripartite. Estamos no aguardo das publicações pendentes.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 11 de agosto de 2020.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo

GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

